

**MANIFESTAÇÃO À DILIGÊNCIA PE 027/2020 - Análise Técnica sobre Proposta - ITEM 2 - J D M
QUINTILIANO**

Ao Senhor,

IANO SÁ

Comissão Permanente de Licitação - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Manaus (AM), 23 de novembro de 2020.

Senhor Pregoeiro,

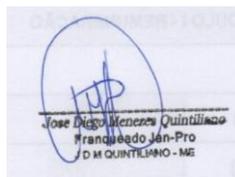
1. Nossa proposta está detalhada conforme o MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO, páginas 112 a 121, do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0027/2020 - TJAM;
2. O quantitativo de postos de trabalho foi calculado considerando os limites máximos de produtividades estabelecidos pela Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. No Termo de Referência adotaram-se valores mínimos de produtividades, justificando a diferença nos quantitativos de postos de trabalho. Outrossim, não fica claro no Termo de Referência que a contratação se dará por postos de trabalho, e não por metro quadrado. Ademais, esses valores são tratados como variáveis tanto no MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO, quanto no MODELO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO;
3. De acordo com o ANEXO VI-B - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, da IN 05/2017:

2. Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, estabelecendo-se uma estimativa do custo por metro quadrado, observadas a peculiaridade, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e das condições do local objeto da contratação.

2.1. Os órgãos e entidades deverão utilizar as experiências e os parâmetros aferidos e resultantes de seus contratos anteriores para definir as produtividades da mão de obra, em face das características das áreas a serem limpas, buscando sempre fatores econômicos favoráveis à Administração Pública.

4. Temos experiência internacional e nacional em mais de 400 clientes no Brasil, e em procedimentos previstos em manual de produtividade, adotado pela ABRALIMP e ISSA;
5. Utilizamos equipamentos modernos e ergonômicos, que aumentam a produtividade individual dos profissionais de limpeza, gerando necessidades de menos postos de trabalho, frente a mais área limpa por colaborador;
6. Nestes termos, nossa proposta foi elaborada com o objetivo principal de trazer economia à Administração Pública, mantendo o elevado padrão de qualidade dos serviços a serem prestados.

Respeitosamente,



Jose Diego Menezes Quintiliano
Franqueado Jan-Pro
J D M QUINTILIANO - ME

Jose Diego Menezes Quintiliano

Franqueado Jan-Pro

J D M QUINTILIANO